

Dispõe sobre abertura de
Crédito Especial

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Especial para auxiliar os festejos
carnavalescos realizados na cidade.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º,
fica aberto um Crédito Especial de R\$ 200,00 (
(duzentos cruzeiros novos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 11 de março de 1968

O Prefeito Municipal,

~~Alfonso Troysi~~
Alfonso Troysi

O Secretário,

~~G. Engelmann~~
Guilherme E. S. Engelmann